



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício N°. ____/2017 - SEMAD

Curuçá/PA, 13 de dezembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Sr. Jefferson Ferreira de Miranda.

MD: Prefeito Municipal de Curuçá
Curuçá - Pará - Brasil

Assunto: *Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos Sem Motorista, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretarias e Fundos.*

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e, em atenção à necessidade de atender a Administração Pública Municipal com o deslocamento de servidores veiculados as Secretarias Municipais e demais órgãos vinculados a Prefeitura Municipal, bem como, suprir o deslocamento de pessoas a fim de cumprir obrigações constitucionais vinculantes a Administração Pública, sirvo-me do presente para solicitar a autorização para a abertura de procedimento licitatório visando a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos Sem Motorista, para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Curuçá, Secretarias e Fundos.**

A contratação objeto de licitação justifica-se devido ao Município de Curuçá possuir uma frota de veículos antigos, sendo que, alguns dos veículos que resistem à ação do tempo e ao descuido de gestores anteriores, se encontram parados devido à necessidade de manutenção corretiva e ao processo natural de sucateamento ocorrido devido ao desuso e mau uso.

A prestação de serviços em tela se faz necessário ainda devido à necessidade do Município de Curuçá auxiliar os servidores vinculados a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos no deslocamento dentro do Município de Curuçá e para outras cidades para tratar diariamente de atividades administrativas do interesse da Municipalidade, bem como, a necessidade de transporte de alimentação escolar da Agricultura Familiar e gêneros alimentícios industrializados distribuídos à Rede de Ensino Municipal para alimentação dos alunos matriculados regularmente na rede pública de ensino, além do deslocamento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Coronel Horácio, nº. 70, Bairro Centro
Fone/fax:(91) 3722-1139 - CEP: 68.750-00
CNPJ. 05.171.939/0001-32
CURUÇÁ-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

equipes de manutenção e transporte de cargas, que varia desde materiais de construção e elétricos a suprimentos agrícolas.

Há de se ressaltar ainda que o Município de Curuçá desenvolve ações de apoio ao produtor rural da agricultura familiar local, contribuindo com o transporte de parte da produção agrícola de Município de Curuçá.

No mas, esta contratação justifica-se ainda devido à limitação da frota de veículos pertencente ao Município de Curuçá, tendo em vista a necessidade premente de o Município suprir a necessidade de locomoção de pacientes para outros Municípios onde os recursos de tratamentos a saúde são superiores, sendo que o Tratamento Fora de Domicílio - TFD é um instrumento legal que permite através do Sistema Único de Saúde – SUS o encaminhamento de pacientes a outras unidades de saúde a fim de realizar tratamento médico fora da sua microrregião, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência/estado dos pacientes.

No oportuno, estamos encaminhando em anexo o **Termo de Referência**, para que sejam adotadas as medidas correlatas norteadoras da futura contratação.

Na certeza de que a solicitação será atendida, estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/17